

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100460 - LDO 2018**

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “CIDADE AMIGA DO IDOSO”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR 4 NOVOS CENTROS-DIA PARA IDOSOS (CDI), PRIORIZANDO AS SEGUINTE REGIÕES: FREGUESIA/BRASILÂNDIA, PIRITUBA/JARAGUÁ E SACOMÃ.

Justificativa

OS CENTROS-DIA PARA IDOSOS INTEGRAM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, HAVENDO, ATUALMENTE, APENAS 16 DELES, COM 30 VAGAS EM CADA UM.

SEGUNDO PESQUISA DA FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE), O ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO VAI DOBRAR ENTRE 2010 E 2030, SENDO QUE, A PARTIR DE 2027, A CIDADE TERÁ MAIS IDOSOS DO QUE JOVENS (Fonte: <http://www.seade.gov.br/produtos/spdemografico/ano-15-no-01-janeiro-de-2015-o-envelhecimento-e-a-dinamica-populacional-dos-distritos-paulistanos/?id=tema>).

NÃO OBSTANTE A INICIATIVA DO EXECUTIVO EM IMPLANTAR 4 NOVOS CENTROS-DIA, A FIM DE MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, NECESSÁRIO SE FAZ QUE SEJAM PRIORIZADAS REGIÕES VULNERÁVEIS AINDA NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA, TAIS COMO FREGUESIA/BRASILÂNDIA, PIRITUBA/ JARAGUÁ E SACOMÃ.

NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100484 - LDO 2018**

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “ESPAÇOS VIDA”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR CASAS DE ACOLHIMENTO PARA CASAIS E FAMÍLIAS COM FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE RUA OU NA RUA.

Justificativa

O PROGRAMA “ESPAÇOS VIDA” TEM POR OBJETIVO REESTRUTURAR OS ABRIGOS MUNICIPAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

DENTRE OS MOTIVOS APONTADOS PELOS PRÓPRIOS MORADORES DE RUA PARA NÃO UTILIZAREM ESSES ESPAÇOS ENCONTRA-SE A FALTA DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER FAMÍLIAS COM FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E CASAIS, QUE ACABAM SENDO SEPARADOS EM ESTABELECIMENTOS DIVERSOS.

ASSIM, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, FAZ-SE MISTER IMPLANTAR CASAS DE ACOLHIMENTO PARA CASAIS E FAMÍLIAS COM FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE RUA OU NA RUA, PARA QUE OS MESMOS POSSAM PERMANECER JUNTOS.

NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100478 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “ESPAÇOS VIDA”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- GARANTIR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM AS PESSOAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE ACOLHIDA COM MAIOR GRAU DE COMPLEXIDADE.

Justificativa

O PROGRAMA “ESPAÇOS VIDA” TEM POR OBJETIVO REESTRUTURAR OS ABRIGOS MUNICIPAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

NO ASPECTO SOCIAL DESTE PROGRAMA, ESSENCIAL QUE SE GARANTA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS, OFICINAS TERAPÊUTICAS, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES QUE COLABOREM PARA A REINserÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE ACOLHIDA COM MAIOR GRAU DE COMPLEXIDADE.

NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100869 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “NOSSA CRECHE”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- AMPLIAR EM 30.000 O NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CRECHES, PRIORIZANDO AS REGIÕES MAIS PERIFÉRICAS E COM MAIOR DEMANDA.

Justificativa

NÃO OBSTANTE A NECESSIDADE DE SE AMPLIAR O NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CRECHES NA CIDADE DE SÃO PAULO, IMPERIOSO QUE SEJAM PRIORIZADAS AS REGIÕES MAIS PERIFÉRICAS, E COM MAIOR DEMANDA. NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100445 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “AMPLIA SAÚDE SP”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR 85 CIRURGIÕES DENTISTAS, SENDO 35 PROFISSIONAIS DESTINADOS ÀS EQUIPES ESF/SAÚDE BUCAL E 50 ÀS EQUIPES DE AB, AMPLIANDO OS SERVIÇOS BÁSICOS DISPONIBILIZADOS NA REDE PÚBLICA À POPULAÇÃO QUE DELA NECESSITA, PARA QUE DELES CONSTEM O TRATAMENTO DE CANAL.

Justificativa

CONSIDERANDO-SE QUE OS SERVIÇOS BÁSICOS DE ODONTOLOGIA ABRANGEM, TÃO SOMENTE, LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E EXTRAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO AMPLIAR OS SERVIÇOS BÁSICOS DISPONIBILIZADOS NA REDE PÚBLICA À POPULAÇÃO QUE DELA NECESSITA, PARA QUE DELES CONSTEM O TRATAMENTO DE CANAL. NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100426 - LDO 2018**

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO "AMPLIA SAÚDE SP", A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" PARA INCLUIR TODOS OS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REDE BÁSICA E ESPECIALIDADES.

Justificativa

CONSIDERANDO-SE QUE MUITAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" NECESSITAM, ALÉM DE MEDICAMENTOS JÁ DISPONIBILIZADOS, DE OUTROS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REDE BÁSICA E ESPECIALIDADES, E A FIM DE QUE SEJA ATINGIDO O OBJETIVO DO REFERIDO PROGRAMA, QUAL SEJA, FACILITAR O TRATAMENTO DE DOENÇAS E PATOLOGIAS CRÔNICAS, ESTÁVEIS E CONTROLADOS CLINICAMENTE, EM ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, FAZ-SE MISTÉR A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" PARA INCLUIR TODOS OS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REDE BÁSICA E ESPECIALIDADES.

NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS